

PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.307, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia e Reconduz Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal da Cultura de Pratinha/ MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.082 de 14 de Junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal da Cultural de Pratinha-MG:

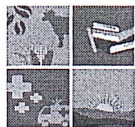
- I. Tânia Angélica Borges Martins (titular/membro nato) e Franciele Aparecida Elias (suplente) representantes do Setor de Cultura.
- II. Sônia Maria Sales de Faria (titular) e Larissa Aparecida de Moraes Pereira (suplente) representantes do Setor de Educação do Município de Pratinha/MG.
- III. Elenice Maria de Moraes (titular) e Sônia Aparecida Borges (suplente) representantes do Conselho Municipal do Conselho do Patrimônio Cultural de Pratinha /MG.
- IV. Marlene de Oliveira Pereira (titular) e Leila Helena Borges (suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Pratinha/MG.
- V. Angêlo Inácio da Silva (titular) e Lucas José Rosa (Suplente) (Reconduzido) representantes da Câmara Municipal de Pratinha/MG
- VI. Geovanna Rafaela Silva (titular) (Reconduzida) e Renata Aparecida de Moraes (suplente) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pratinha /MG.



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

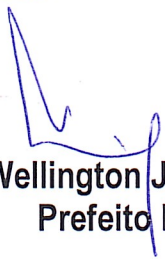
VII. Geovana Cristina de Assis (titular) e Napoliene Magda Borges (suplente)
(Reconduzida) Representantes do Setor Municipal de Biblioteca Pública.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de (03) três anos, podendo ocorrer a recondução por igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos Municipais nº 907 de 08 de novembro de 2023 e 1.143 de 16 de janeiro de 2024.

Pratinha-MG, 26 de Junho de 2025.


Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 26/06/2025.



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR

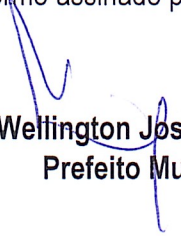
TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DA CULTURA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **declara** que aos **vinte e sete dias de Junho de dois mil e vinte e cinco**, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **aceitaram a nomeação e recondução e foram por mim empossados** como membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Cultura de Pratinha**, os cidadãos abaixo designados:

	Efetivos	Assinaturas
01	Tânia Angélica Borges Martins	<i>Tânia Angélica Borges Martins</i>
02	Sônia Maria Sales de Faria	<i>Sônia M^ª Sales de Faria</i>
03	Elenice Maria de Moraes	<i>Emoraes</i>
04	Marlene de Oliveira Pereira	<i>Marlene de Oliveira Pereira</i>
05	Angêlo Inácio da Silva	<i>Angelo Inacio da Silva</i>
06	Geovanna Rafaela Silva	<i>Geovanna Rafaela Silva</i>
07	Geovana Cristina de Assis	<i>Geovana Cristina de Assis</i>
	Suplentes	
01	Franciele Aparecida Elias	<i>Al Borges</i>
02	Larissa Aparecida de Moraes Pereira	<i>Larissa Aparecida de Moraes Pereira</i>
03	Sônia Aparecida Borges	<i>Sônia Aparecida Borges</i>
04	Leila Helena Borges	<i>Leila Helena Borges</i>
05	Lucas José Rosa	<i>Lucas Jose Rosa</i>
06	Renata Aparecida de Moraes	<i>Renata Aparecida de Moraes</i>
07	Napoliene Magda Borges	<i>Napoliene Magda Borges</i>

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, e do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pratinha, 27 de Junho de 2025.


Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

PratinhaCompromisso com o futuro!
Gestão 2025/2029**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

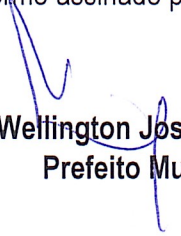
TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DA CULTURA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **declara** que aos **vinte e sete dias de Junho de dois mil e vinte e cinco**, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, **aceitaram a nomeação e recondução e foram por mim empossados** como membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Cultura de Pratinha**, os cidadãos abaixo designados:

	Efetivos	Assinaturas
01	Tânia Angélica Borges Martins	Tânia Angélica Borges Martins
02	Sônia Maria Sales de Faria	Sônia M ^ª Sales de Faria
03	Elenice Maria de Moraes	E. Moraes
04	Marlene de Oliveira Pereira	Marlene de Oliveira Pereira
05	Angêlo Inácio da Silva	Angêlo Inácio da Silva
06	Geovanna Rafaela Silva	Geovanna Rafaela Silva
07	Geovana Cristina de Assis	Geovana Cristina de Assis
	Suplentes	
01	Franciele Aparecida Elias	Franciele Aparecida Elias
02	Larissa Aparecida de Moraes Pereira	Larissa Aparecida de Moraes Pereira
03	Sônia Aparecida Borges	Sônia Aparecida Borges
04	Leila Helena Borges	Leila Helena Borges
05	Lucas José Rosa	Lucas José Rosa
06	Renata Aparecida de Moraes	Renata Aparecida de Moraes
07	Napoliene Magda Borges	Napoliene Magda Borges

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, e do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pratinha, 27 de Junho de 2025.


Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR